



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 24/2026

Varginha, 04 de março de 2026.

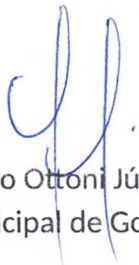
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 6/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 6/2026 de autoria do nobre vereador João Martins Ribeiro, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Júnior  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Jaime Venturato, 50 – São Geraldo, Varginha-MG  
Telefone: (35) 3690 2311



**Ofício: 002/2026**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEA – Setor de Bem Estar Animal**

**Para: Segov – A/C: Carlos Honório**

**Assunto: Resposta ao requerimento 6/2026**

**1. Como está estruturada atualmente a fiscalização de caso de maus-tratos, abandono e acorrentamento permanente ou rotineiro de animais em Varginha?**

Atualmente o Setor de Bem-Estar Animal é o responsável pelo recebimento das denúncias de maus-tratos, abandono e acorrentamento permanente e rotineiro dos animais. Após o registro as ocorrências são encaminhadas a médica veterinária responsável que realiza a fiscalização in loco, juntamente com a Guarda Civil Municipal, a fim de averiguar a veracidade dos fatos e adotar as providências cabíveis nos termos da legislação vigente.

**2. Quantas denúncias de maus-tratos foram registradas e quantas resultaram em autuações ou processos administrativos nos últimos doze meses?**

No exercício de 2026, até a presente data, foram registrados 21 (vinte e uma) ocorrências relacionadas a denúncias de maus-tratos. Após apuração técnica, não foram constatadas situações que configurassem maus-tratos conforme a legislação aplicável. Nos casos verificados, tratava-se, em sua maioria de situações relacionadas à vulnerabilidade social e à ausência de informação adequada. Nessas hipóteses, foram prestadas orientações aos responsáveis, além de suporte as famílias de baixa renda, mediante fornecimento de fichas de castração gratuitas disponibilizadas pelo Município, ração por meio do Banco de Ração e consultas veterinárias junto ao setor de Bem-Estar Animal.

**3. Há atuação integrada entre as Secretarias Municipais, a Guarda Civil Municipal e as entidades de proteção animal para identificar e coibir casos de crueldade e negligência?**

Sim, há atuação integrada entre as Secretarias Municipais competentes, a Guarda Municipal e o setor de Bem – Estar Animal, visando identificar, apurar e coibir eventuais casos de crueldade e negligência, garantindo maior efetividade às ações de fiscalização.

**4. O município oferece algum tipo de suporte a protetores independentes que realizam resgates e acolhimentos de animais vítimas de maus-tratos?**

O Município oferece suporte aos animais vítimas de maus-tratos, incluindo atendimento veterinário, fornecimento de medicamentos, acolhimento temporário em abrigo quando necessário, e demais medidas pertinentes à proteção e recuperação dos animais.

**5. Existe estudo ou proposta em andamento para o aumento do valor das multas aplicadas aos responsáveis por maus-tratos, especialmente nos casos de reincidência?**

São realizadas reuniões periódicas entre os setores envolvidos, com o objetivo de discutir estudos e propostas voltadas ao aprimoramento das ações de fiscalização, controle populacional, apreensão de animais, atendimento aos cães comunitários, conscientização da população bem como a análise de casos de reincidência e avaliação de medidas administrativas, inclusive quanto aos valores de multas aplicáveis.

**6. Há previsão de campanhas permanentes de conscientização e educação sobre guarda responsável e combate ao abandono?**

A Secretaria Municipal planeja a realização de campanhas permanentes de conscientização, especialmente no ambiente escolar, com foco na guarda responsável, prevenção ao abandono e promoção do bem-estar animal, entendendo que a educação é ferramenta essencial para a transformação cultural e social no tocante à proteção animal

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cláudio Abreu  
Secretário Municipal de Meio Ambiente